



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CURR

LEI MUNICIPAL Nº 4.475

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação		
LEI Nº	FLS.	
4.475	12	T

EMENTA: DENOMINA PROFESSORA CÁTIA CRISTINA RODRIGUES, A RUA 12, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Professora Cátia Cristina Rodrigues, a Rua 12, localizada no Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2008.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 082/08

Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa

